

RESOLUÇÃO CONJUVE Nº: 01/2022

**Dispõe sobre a aprovação e publicação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CONJUVE Campo Limpo Paulista – 2022.**

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.439 de 13 de maio de 2021, e a decisão em plenária na reunião extraordinária do dia 31 de janeiro de 2022, registrada na Ata nº 01/2022, o CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – CONJUVE, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, por unanimidade, o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2022, com reunião às últimas segundas-feiras de cada mês, salvo exceção no mês de dezembro, conforme abaixo:

MÊS	DIA DA SEMANA	DATA
Fevereiro	Segunda-feira	28/02/2022
Março	Segunda-feira	28/03/2022
Abril	Segunda-feira	25/04/2022
Mai	Segunda-feira	30/05/2022
Junho	Segunda-feira	27/06/2022
Julho	Segunda-feira	25/07/2022
Agosto	Segunda-feira	29/08/2022
Setembro	Segunda-feira	26/09/2022
Outubro	Segunda-feira	31/10/2022
Novembro	Segunda-feira	28/11/2022
Dezembro	Segunda-feira	12/12/2022

Art. 2º Fica alterado o horário das reuniões às 18h30, com tolerância máxima de 10 minutos de atraso, considerando a realização das reuniões virtuais e a necessidade de isolamento social.

Art. 3º Publicar o calendário de reuniões ordinárias do CONJUVE 2022 na página oficial do Conselho no site da Prefeitura e arquivo impresso fixado na sede da Unidade de Gestão de Cultura, Turismo e Juventude.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Limpo Paulista, 09 de fevereiro de 2022.

  
**CLÉVERSON NERI**  
Presidente